



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE PESSOAL		

O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições subdelegadas por meio da Ordem de Serviço da Diretoria Geral nº 07/2022, de 10 de maio de 2022, e-DOC A36FF276, previstas na Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022 e no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo 53400-003373/2022-18-e; e
- a Norma de Remoção – NOR 309.

RESOLVE

Art.1º – Remover, a pedido, o empregado JAILTON FONSECA SODRÉ, TCP/Sonoplastia, matrícula nº 14258, da Coordenação de Radiojornalismo Local - MA/Gerência de Radiojornalismo/Gerência Executiva de Jornalismo de TV e Rádio/Diretoria de Jornalismo, no Maranhão/MA, para a Coordenação de Radiojornalismo Local – SP/Gerência de Redação de Rádio e TV - SP/Gerência Executiva de Jornalismo de TV e Rádio/Diretoria de Jornalismo, em São Paulo/SP, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP